

PORTARIA Nº 373, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Determina abertura de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício Interno/Memorando nº 10.161/2023 da Secretaria de Municipal de Administração, que versa sobre a conduta incompatível da servidora pública Sra. Soraia Bujokas da Rosa Silva, no exercício de suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a necessidade de esclarecimentos dos fatos e/ou apurar responsabilidades dos envolvidos.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Sindicância Administrativa, para apurar os fatos narrados no o Ofício Interno/Memorando 10.161/2023 da Secretaria de Municipal de Administração, que versa sobre a conduta incompatível da servidora pública Sra. Soraia Bujokas da Rosa Silva, no exercício de suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Nomear Comissão Sindicante formada pelos servidores públicos municipais Ane Priscila Camargo, Lilian Aparecida Migliorini Camargo e Carmem Luciane da Mota, ficando a presidência sob encargo da primeira.

Art. 3º - A Comissão convocada no art. 2º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por, no máximo, 15 (quinze) dias, para apresentação do relatório final dos trabalhos.

Parágrafo único. O prazo descrito no *caput* deste artigo terá início a partir da expedição da ata de abertura dos trabalhos da Comissão Sindicante, contendo assinatura de todos os membros.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 22 de março de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

